



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

ATO Nº 276/GP/2009 DE 01/09/2009

O Senhor **JULIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

NOMEAR, o senhor **Oded Araújo**, portador do RG nº. 11609009 SSP MT, para exercer a função comissionada de **Coordenador de Agricultura e Pecuária**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei nº. 2432/2005 de 21/11/2005, combinada com a Lei complementar nº. 141/2009 de 01/09/2009, concedendo-lhe 35% de Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29/12/2003, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na presença do **SENHOR JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA** - Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, compareceu o senhor **Oded Araújo**, portador do RG nº. 11609009 SSP MT, para exercer a função comissionada de **Coordenador de Agricultura e Pecuária**, símbolo DAI-II, de acordo com a Lei nº. 2432/2005 de 21/11/2005, combinada com a Lei complementar nº. 141/2009 de 01/09/2009, concedendo-lhe 35% de Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29/12/2003, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado através do Ato nº 276/GP/2009, ao qual, declarado Empossando, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado cargo.

Para constar, o presente Termo, assinado pelo Prefeito Municipal e Municipal de Administração.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

Oded Araújo
Empossando

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração